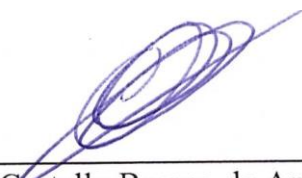




**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017**


Ao dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezessete às dez horas, reuniram-se na sala 4 da Escola de Nutrição os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a inclusão dos seguintes itens: alteração de uso do espaço de convivência dos estudantes; edital PDSE; e aproveitamento de créditos da aluna Érika Fraga de Souza. Todas foram aprovadas. É apreciada a pauta, que segue em anexo, tendo sido aprovada. Foram deliberados os seguintes itens: **1. Eleição do novo coordenador do PPGAN** – foi apresentada a proposta da chapa composta pelas professoras Maria Gabriela Bello Koblitz (coordenadora do programa e coordenadora do curso de doutorado) e Mariana Simões Larraz Ferreira (vice-coordenadora do programa e coordenadora do curso de mestrado) à coordenação do PPGAN e seu respectivo plano de gestão, que segue em anexo. A mesma foi aprovada por unanimidade. A gestão da nova coordenação do PPGAN se refere ao período de agosto de 2018 a julho de 2021, ficando o período de janeiro/julho de 2018 para transição das gestões, conforme já estabelecido pelo Colegiado. **2. Aprovação da renovação de bolsistas** – A coordenadora informa que foram entregues os relatórios dos bolsistas, não tendo ocorrido nenhuma indicação, pelo respectivo orientador, para suspensão da bolsa. Assim o Colegiado decide na renovação das bolsas pelo período de 12 meses. É dada a informação que serão disponibilizadas 4 bolsas da turma de 2016 até março de 2018. Considerando as normas estabelecidas pelo Colegiado, serão indicados o segundo lugar da turma 2017/2 e os dois primeiros lugares da turma 2018/1. Com isto será feita a solicitação para a comissão de bolsa realizar indicação da cota remanescente até 15 de março de 2018. **3. Solicitação de alteração de orientação da aluna Priscilla Donato Casagrande** – A coordenadora apresenta a solicitação de alteração de orientação da aluna Priscilla Donato Casagrande e o colegiado autoriza o pedido, com a abstenção do professor Rafael. **4. Indicação de nomes para coordenador de área CAPES** – conforme solicitado pelo ofício circular nº 6/2017- DAV/CAPES o Colegiado propõe as seguintes indicações: Maria Angela de Almeida Meireles (UNICAMP), Helena Teixeira Godoy (UNICAMP), Paulo José do Amaral Sobral (USP), Vânia Margaret Flosi Paschoalin (UFRJ) e Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves (UNIRIO). **5. Quadro da disciplina Estágio em Docência** – a coordenadora apresenta o quadro da disciplina Estágio em Docência, que foi aprovado pelo colegiado e segue em anexo. **6. Pedido de cadastramento do Professor César Luís Siqueira Junior (UNIRIO)** – o Colegiado considerou que o período de apreciação de pedidos de credenciamento ocorreu no início do ano de 2017 e assim entendeu que neste momento não deveria ser feita esta apreciação. Mesmo assim, o Colegiado entende que o perfil do professor é de interesse ao PPGAN, com projetos alinhados às diferentes linhas de pesquisa do programa e incentiva o professor a direcionar sua produção científica para área de Ciência de Alimentos visando adequação aos critérios para credenciamento estabelecido no regulamento do PPGAN. **7. Composição das bancas de avaliação de dissertação em acordo com o regimento UNIRIO vigente** – A coordenação informa ao colegiado que está sendo feita emissão de diploma a partir dos dados inseridos no SIE e que este sistema está adaptado ao regimento geral de pós-graduação da UNIRIO. A coordenação informa que está ocorrendo um atraso na emissão do diploma da aluna Maria Eugênia, pois a banca examinadora da mesma foi composta por dois pesquisadores externos a

UNIRIO. O Colegiado entende que foi atendido o estabelecido pelo Regimento Geral. **8. Aproveitamento de créditos da aluna Érika Fraga de Souza** – o mesmo foi aprovado por unanimidade. **9. Alteração de uso do espaço de convivência dos estudantes** – a coordenação informa que a direção da Escola disponibilizou a sala de convivência dos alunos e também a copa do 4º andar para os alunos do PPGAN. Também foi dito que será feita a reserva de uma sala para estudos, onde os alunos poderão utilizar. Desta forma, o espaço de convivência dos alunos do PPGAN poderá ser melhor aproveitado para atender à primeira demanda do referido espaço: expansão do laboratório de preparo de amostras. O colegiado aprova por unanimidade que o espaço anteriormente ocupado pelo laboratório de biologia molecular e atualmente para sala de convivência dos alunos seja utilizado para expansão do laboratório de preparo de amostra, conforme aprovado em colegiado (ata de 19/07/2016). **10. Edital PDSE** – O edital de seleção interna do PPGAN atendendo ao edital 47/2017 PDSE/CAPES foi aprovado pelo colegiado e segue em anexo. Foram indicados para compor a comissão de seleção de acordo com o item 5.2.1 do referido edital a coordenadora do PPGAN Dra Édira CBA Gonçalves; Dr. Flávio Cardoso (membro externo) e a aluna Maryah Senna. O colegiado aprovou por unanimidade a comissão e indicou que os critérios complementares para a seleção serão estabelecidos pela comissão de seleção respeitando os critérios estabelecidos no edital 47/2017 da CAPES. **11. Assuntos gerais**  
**I)** A coordenadora informa que realizou, nesta data, uma reunião com os formandos em 2018/1. Relatou que os alunos estão em processo de submissão de artigos e que as defesas estão programadas afins ao prazo estabelecido. **II) Evento acadêmico no Vera** o professor Rafael solicita divulgação do evento comemorativo do aniversário da escola de Nutrição, onde será possível divulgar produção científica do PPGA através de trabalhos científicos, de revisão, estudos de caso e etc... O evento acontecerá nos dias 4 e 5 de abril de 2018. **III) Especialização e Fundação de Apoio** - a professora Maria Gabriela informa que, neste momento, em virtude de não ter sido encontrado apoio de fundações para gerenciamento financeiro do curso de especialização, a proposta está temporariamente suspensa até que seja encontrada uma solução ou uma fundação que aceite gerenciar um curso de outra universidade. Ficou agendada a data de **26 de janeiro às 10h** para a próxima reunião ordinária do colegiado do PPGAN. A ata foi lida e colocada para aprovação. A mesma foi aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Filipe Ribeiro Magalhães, a Senhora Presidente e demais presentes em lista em anexo.



---

Prof Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do PPGAN



---

Filipe Ribeiro Magalhães  
Secretário PPGAN



Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2017

Da - Coordenadora do PPGAN - Profa Dra Édira Castello Branco de Andrade  
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de **14 de Dezembro às 10h** na sala 11 da EN – 4º andar para deliberação da pauta que se segue.

### **PAUTA**

1. Eleição novo coordenador do PPGAN
2. Aprovação renovação de bolsistas
3. Solicitação alteração orientação – Pryscilla Donato Casagrande
4. Indicação nomes coordenador área CAPES
5. Quadro disciplina estágio docência
6. Pedido cadastramento Prof César Luis Siqueira Junior (UNIRIO)
7. Composição bancas avaliações dissertação em acordo regimento UNIRIO vigente
8. Assuntos gerais

Atenciosamente,

---

Profª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS NA DATA DE 14/12/2017 NO AUDITÓRIO DA EN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	
ANDERSON JUNGER TEODORO	<i>finsias</i>
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	<i>[Signature]</i>
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	<i>[Signature]</i>
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES	<i>[Signature]</i>
FELIPE OLIVEIRA	
JULIANA CÔRTEZ NUNES	<i>licença</i>
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	<i>marie koblitz</i>
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	<i>Mariana Ferreira</i>
OTNIEL FREITAS SILVA	<i>Otniel</i>
RAFAEL SILVA CADENA	<i>[Signature]</i>
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	<i>Ricardo Felipe A. Moreira</i>
VICTOR AUGUSTUS MARIN	<i>[Signature]</i>
REPRESENTANTE DISCENTE	<i>Juliane do Carmo Aleixo de Sousa</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PLANO DE GESTÃO - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PERÍODO 2018 - 2022

PROPOSTA APRESENTADA PELA CHAPA CANDIDATA À COORDENAÇÃO DO PPGAN

MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ (coordenador)

MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (vice-coordenador)

Novembro, 2017.

---

Agradecemos a colaboração de *Cynthia Rodrigues* na elaboração do presente documento.





#### 1. Histórico

Os programas de pós-graduação na área da Ciência e Tecnologia dos Alimentos no Estado do Rio de Janeiro são representados pelos programas de Ciência dos Alimentos (PPGAL, UFRJ), Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA, UFRRJ) e Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PCTA, IFRJ, profissional) e envolvem prioritariamente a química, bioquímica e tecnologia dos alimentos, não contemplando, em sua totalidade, a interface nutricional e funcional.

Em 2011, foi aprovado pela CAPES o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) da UNIRIO em nível mestrado, sendo em 2015, aprovado o curso de doutorado, iniciando a 1ª turma em novembro do mesmo ano. Esta conquista foi alcançada pela construção e cumprimento de metas estabelecidas juntamente com o colegiado do PPGAN. Desta forma, o PPGAN vem contribuindo na formação de profissionais capacitados a atuar com inovação e descobertas no campo tecnológico, nutricional e funcional dos alimentos, estando aptos a desenvolver novos produtos alimentícios mais sustentáveis (ingredientes funcionais, aditivos naturais e embalagens biodegradáveis); a promover controle físico-químico, microbiológico e sensorial de alimentos e a atuar na avaliação funcional de alimentos.

#### 2. Estrutura atual

O PPGAN está organizado como um conjunto de disciplinas e atividades acadêmicas relativas à área de concentração Alimentos e Nutrição, envolvendo duas linhas de pesquisa: Alimentos Funcionais e Processamento e qualidade em alimentos.

Durante o período de 2013 a 2016, o PPGAN foi contemplado com novos espaços para ampliação e criação de laboratórios, cedidos pela Reitoria e pela Escola de Nutrição. Esta nova estrutura organizacional, apresentada a seguir (Figura 1), foi obtida com esforço conjunto da coordenação e docentes, que se comprometeram a buscar recursos em órgãos de fomento, permitindo adequações dos espaços cedidos com rapidez, favorecendo as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos discentes.

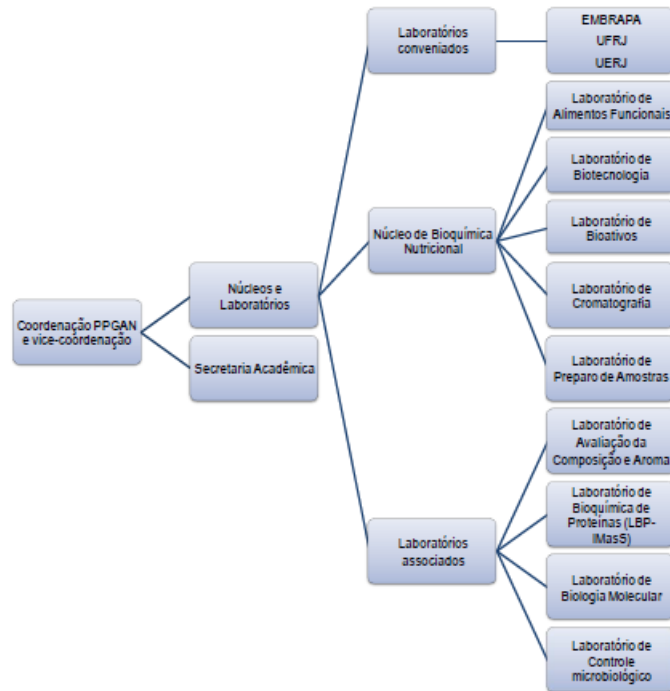


Figura 1. Estrutura organizacional do PPGAN.

### 3. Proposta

3.1. Missão: garantir o bom andamento administrativo do PPGAN, em consonância com as diretrizes do Colegiado do Programa e da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) da UNIRIO, em parceria com a secretaria do programa, promovendo o fortalecimento dos aspectos do PPGAN indicados pela área da CAPES como prioritários, visando a excelência dos cursos de mestrado e doutorado.

3.2. Visão de futuro: manter os significativos avanços obtidos até o momento e buscar a excelência na Ciência de Alimentos, em relação aos demais programas de pós-graduação nacionais e aos centros internacionais de pesquisa na área.

3.3. Metas; ações; indicadores; riscos e possíveis soluções para o período pretendido.

META	AÇÕES	INDICADORES	RISCO/SOLUÇÃO
Incentivar o aumento quantitativo e qualitativo da produção científica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Destinar verba para traduções e publicações em periódicos de alto impacto</li> <li>2. Melhorar a eficiência do corpo docente, com a implantação da EAF<sup>1</sup> e de novas formas de avaliação para ingresso, assim como promoção de cursos de redação científica</li> <li>3. Melhorar a eficiência do corpo docente, pelo estímulo à formação continuada (pós-doutorado) e pela atração de pesquisadores visitantes de excelência</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento da produção em periódicos Qualis A</li> <li>2. Aumento da produção qualificada envolvendo discentes da pós-graduação e da graduação</li> <li>3. Aumento da produção internacional conjunta (internacionalização ativa e passiva)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dificuldade de dispor de verba da UNIRIO de forma rápida em pagamentos internacionais; falta de verba em geral/Buscar fontes de verba alternativas (ex. EAF)</li> <li>2. Redução da relação candidato:vaga; aumento do tempo de titulação/Reavaliação periódica das metodologias de seleção e incentivo</li> <li>3. Redução temporária do corpo docente (afastamentos)/Planejamento coletivo das liberações</li> </ol>
Aumentar a aproximação do PPGAN com a graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivar os docentes do PPGAN de outras instituições a participar dos cursos de graduação da UNIRIO</li> <li>2. Incentivar os docentes a incluir alunos de graduação (IC, extensão e monitoria) em projetos de pesquisa ligados ao PPGAN</li> <li>3. Ações junto às diretorias distribuidoras de bolsas da UNIRIO no sentido de valorizar a participação de docentes e discentes em PPGs</li> <li>4. Incentivar o trabalho conjunto de pós-graduandos e graduandos</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presença de pesquisadores da EMBRAPA e professores de outras instituições para dar aulas e palestras</li> <li>2. Publicações com participação de graduandos e pós-graduandos</li> <li>3. Bolsas direcionadas a professores que também orientem ICs e outros na Área de Alimentos</li> <li>4. Doutorandos participando da orientação de alunos de IC</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Baixa disponibilidade de tempo dos professores e pesquisadores/Elaborar calendários flexíveis e com antecedência</li> <li>2. Trabalhos com muitos autores/Envio para revistas sem restrição do número de autores</li> <li>3. Não sensibilização das diretorias da UNIRIO e professores/Incentivar a orientação de graduandos voluntários</li> <li>4. Falta de interesse de doutorandos/usar a disciplina de "Iniciação científica" recém-aprovada</li> </ol>

<sup>1</sup> Curso de Especialização em Alimentos Funcionais





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

A implantação das metas acima propostas dependerá diretamente da participação dos docentes e discentes do PPGAN, tanto em reuniões colegiadas, quanto no trabalho conjunto, científico e político.

Periodicamente será necessário avaliar a pertinência das metas e o andamento das ações propostas, pela observação dos indicadores propostos e de outros. Essa avaliação também deverá ser um processo coletivo, no qual o colegiado do PPGAN será sempre soberano nas decisões e diretrizes apontadas.

---

Maria Gabriela Bello Koblitz

---

Mariana Simões Larraz Ferreira

Promover a inclusão social	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar efetivamente o Programa de Apoio à Educação Básica</li> <li>2. Atrair profissionais das regiões do país com menor quantidade de PPGs na área para os programas <i>lato e stricto sensu</i> e estabelecer parcerias de pesquisa com PPGs de menor nota</li> <li>3. Incentivar o desenvolvimento/registro de projetos de extensão em conjunto com projetos de pesquisa do PPGAN</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quantitativo de escolas/professores multiplicadores/alunos atendidos</li> <li>2. Estabelecimento dos efeitos de solidariedade e de nucleação</li> <li>3. Quantitativo de projetos de extensão registrados; docentes e discentes do PPGAN e da graduação envolvidos nos projetos</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Baixo retorno do público alvo/ações de divulgação e busca de intercâmbio com secretarias de educação dos municípios do RJ</li> <li>2. Escasso interesse do público alvo/Busca de financiamento específicos ou que dêem preferência a projetos conjuntos (tipo "casadinho")</li> <li>3. Geração de dados com baixo potencial de publicação de alto impacto/avaliações periódicas dos projetos em andamento</li> </ol>
Aumentar a visibilidade do PPGAN em âmbito nacional e internacional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participar dos eventos da SBCTA</li> <li>2. Atrair discentes de diferentes locais do Brasil e do mundo</li> <li>3. Propor disciplinas ministradas em inglês por docentes permanentes e colaboradores</li> <li>3. Manter a realização do SIAN, sempre com palestrantes internacionais, e participar da organização de outros eventos da área</li> <li>4. Participar de editais que possibilitem intercâmbios nacionais e internacionais</li> <li>5. Melhorar a navegabilidade e interface do site do PPGAN</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação da secretaria da SBCTA-RJ com a participação de um membro do PPGAN em sua estrutura colegiada</li> <li>2. Buscar aumentar o quantitativo de bolsas nacionais e competir por bolsas internacionais</li> <li>3. Realização bianual do IV e do V SIAN (2019 e 2021) e participação na criação do 'Food in Rio' em parceria com a UFRJ</li> <li>4. Participação em editais de capital misto</li> <li>5. Aumento do número de acessos ao site do PPGAN no Brasil e exterior</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não aprovação da secretaria RJ/Protocolar novo pleito, em conjunto com os demais PPGs da área no Estado, junto à diretoria nacional da sociedade</li> <li>2. Manutenção ou redução do quantitativo de bolsas/Avaliar fontes alternativas de financiamento dos discentes do programa (projetos em conjunto com empresas, por ex.)</li> <li>3. Não conseguir financiamento para os projetos do SIAN e do Food in Rio/ Procurar formas alternativas de financiamento (com empresas, por ex.)</li> <li>4. Não aprovação em editais/Reavaliação das estratégias de solicitação de fomento</li> <li>5. Site de difícil manutenção ou fora do padrão/Adequação às normas vigentes da UNIRIO</li> </ol>

### ESTÁGIO DOCENCIA - 3 créditos

DOCENTE	DISCIPLINA
Anderson Junger Teodoro	Bromatologia; química analítica
Édira C B A Gonçalves	Bromatologia
Ellen Mayra Menezes Ayres	Estudo experimental em alimentos; análise sensorial
Flávio Cardoso	Química analítica; Tecnologia de alimentos
Juliana Cortes Nunes	Higiene dos alimentos – noturno
Mariana Simões Larraz Ferreira	Composição dos alimentos noturno
Maria Gabriela Bello Koblitz	Bioquímica de alimentos
Rafael Silva Cadena	Análise sensorial
Ricardo Felipe Alves Moreira	Diabetes mellitus
Victor Augustus Marin	Controle microbiológico integral e noturno



## **PROCESSO SELETIVO PDSE**

### **Edital nº 2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

### **CLÁUSULA 1ª - DOS PARTICIPANTES**

Para ser considerado apto a concorrer este edital o candidato deve:

- estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGAN;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso de doutorado no momento da inscrição na CAPES;
- não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não estar cursando os últimos 12 meses do curso, considerando o prazo regular de conclusão;
- No caso de estar cursando entre 25 e 36 meses, o candidato deve concorrer considerando que o tempo de permanência no exterior vede ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil, para a integralização do curso no.
- Possuir a proficiência linguística mínima, de acordo com os requisitos especificados no item 4.1.1.10 do edital nº 47/2017 PDSE/CAPES. Caso no ato da inscrição o aluno não atender este quesito, deve, de próprio punho, apresentar declaração de que está ciente que ao ser contemplado pelo edital terá que cumprir este quesito até 75 dias antes da viagem, possibilitando o atendimento da CAPES do envio a este órgão de tal documentação até 60 dias antes da viagem;
- Apresentar comprovante de registro ORCID.

### **CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 - As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o co-orientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.



2.2 - Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

2,3 – Este processo de seleção estará sendo realizado em acordo as normas estabelecidas pelo Edital nº 47/2017 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (em anexo).

### **CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **20 de Dezembro 2017 a 22 de janeiro de 2018**. **A inscrição deverá ser feita por email ([ppgan@unirio.br](mailto:ppgan@unirio.br)) e os documentos enviados devem ser impressos e entregue na coordenação/secretaria do PPGAN. É obrigatório a apresentação de todos os documentos listados no item 5.3.3 (edital em anexo), com exceção sub-item VIII.** Os alunos selecionados deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo>pdse, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado.

**3.2** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

**3.3.** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

### **CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O processo seletivo de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior será feito por uma comissão avaliadora composta por um representante da coordenação, membro externo e representante discente, indicadas pela coordenação, e aprovada pelo colegiado do PPGAN.

**Data e horário da divulgação do resultado final.**

**Até às 17h do dia 26 de Janeiro de 2018**, no site do PPGAN.

### **CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	19/12/2017
Período de inscrições	20/12/2017 a 22/01/2018
Divulgação do Resultado	26/01/2018

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora PPGAN-UNIRIO